


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Vereador FERNANDO R. LOPES, abaixo firmado, vem res-
peitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 006 /89

CONSIDERANDO que vários alunos do interior estão
completando a 4ª Série do 1º grau e, tendo em vista que muitos não
tem condições de vir completar seus estudos na Sede do Município,

INDICAMOS ao Executivo Municipal, seja instituída
a 5ª série na E.M. Benjamim Constant, ainda este ano, bem como a ca-
da ano, seja instituída uma série gradativamente, até completar o
1º grau na referida Escola.

Sala das sessões, 30 de janeiro de 1989.

Ver. Fernando R. Lopes